



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/04/2020

ANO: X Nº: 2415 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.889/2020	1
DECRETO Nº 5.890/2020	1
DECRETO Nº 5.891/2020	2
PORTARIA Nº 056/2020	2
EDITAL DE PSS Nº 021/2020	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020	3
LICITAÇÕES	4
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019	4
EXTRATO DO 3º ADITIVO À ATA DE RP Nº 94/2019	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020	4

DECRETO Nº 5.889/2020

DECRETO Nº 5.889/2020, 15 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 15 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MILTON LOURENÇO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.025.623-5/SSP/PR, nomeado em 1º de agosto de 1990, exercendo o cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 95-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.890/2020

DECRETO Nº 5.890/2020, 15 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 15 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ANILDO CRISTINO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.121.252-5/SSP/PR, nomeado em 5 de maio de 2008, exercendo o cargo de Serviços Gerais, matrícula funcional 1182-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/04/2020

ANO: X Nº: 2415 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.891/2020

DECRETO Nº 5.891/2020, 15 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **LAERCIO APARECIDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.319.650-2/SSP/PR, nomeado em 1º de outubro de 2008, exercendo o cargo de Jardineiro, matrícula funcional 1322-6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2020

PORTARIA Nº 056/2020, de 15 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de

Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0 SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, Campo Largo - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 15 de abril de 2020 e retorno em 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE PSS Nº 021/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munidos da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 015/2020**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	Andressa Marcelly Lourenço Lui	Enfermeiro
2º	Rodiana Aparecida Soutier	Enfermeiro

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/04/2020

ANO: X Nº: 2415 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 15 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020

RESOLUÇÃO Nº. 10/2020

APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID 19, PARA O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PARANÁ.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, EXPECIFICAMENTE no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas, e;

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multiplataforma on line, no dia 14 de abril de 2020, conforme Ata nº 225/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do município de Céu Azul ao repasse Incentivo Benefício Eventual – COVID 19, provido através da Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 – CEAS/PR, conforme Termo de Adesão finalizado e aderido em 08/04/2020, mediante Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do município de Céu Azul referente ao Incentivo Benefício Eventual – COVID 19, provido através da Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 – CEAS/PR, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de abril de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/04/2020

ANO: X N°: 2415 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 63/2019 – Aditivo nº. 1
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
 CONTRATADO(A): VIDALIMP Prestadora de Serviços
 Terceirizados EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência
 ALTERAÇÃO: Promover a repactuação dos valores dos serviços decorrente de alteração provocada pela Convenção Coletiva do Trabalho – CCT, Número de Registro no MTE : PR000539/2020, Data de Registro no MTE: 16/03/2020, Número do Processo: 13068.102786/2020-18. Restabelecendo o valor de salário da função merendeira, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional, conforme alterações da convenção. Bem como restabelecer o valor do adicional de insalubridade, tomando por base o salário mínimo nacional de 2020. Restabelecidos os valores nas planilhas de composição custos, conforme planilha constante no Anexo I, constata-se um aumento de R\$ 840,99 no valor mensal, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 18.435,85 para R\$ 19.276,84.

VIGÊNCIA: 22/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/04/2020

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Lucas Zang Machado

EXTRATO DO 3º ADITIVO À ATA DE RP Nº 94/2019

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

3º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 94/2019 - M.C.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
 Fornecedor: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, CNPJ: 08.091.710/0001-86

Alteração: Promover a redução do preço do Diesel S500 passando o valor do litro de R\$ 2,85 para R\$ 2,79. Com vigência a partir de 16 de abril de 2020.

Data da Alteração: 15 de abril de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003/2019 – art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: MATCEU MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL.

VALOR : R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

PAGAMENTO: MENSALMENTE NO VALOR DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

DATA: 9/4/2020

PRAZO: 9/4/2020 a 8/4/2021

ASSINATURA: DARCI RIEGER
 MAURO SERGIO MEOTTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e manutenção de WebSite, hospedagem e manutenção do Portal da Transparência e manutenção do servidor de rádio e comunicação multimídia (internet) via fibra óptica Link 50 Mbps, para a Câmara Municipal de Cêú Azul.

PRAZO: 15/04/2020 a 14/04/2021

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA: 15 de abril de 2020

ASSINATURA: DARCI RIEGER e ROSANGELA APARECIDA ROMANI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)